



Trata o presente documento de obrigações iniciais dos alunos aprovados para o curso de mestrado e doutorado no Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/UFRJ.

Informo que o aluno aprovado para o curso de Mestrado e Doutorado com início no 1º período de 2019, conforme previsto no EDITAL UFRJ/COPPE/PET nº 637/2018: PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DA COPPE/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2019 deverá efetivar sua inscrição pessoalmente na secretaria do PET ou pelo correio no período de **04 a 15 de fevereiro de 2019**.

Os documentos que deverão ser entregues no ato da inscrição são:

Para os alunos de mestrado:

1. Formulário de inscrição no processo seletivo
2. Foto 3x4
3. Cópias da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista ou dispensa (frente e verso)
4. Cópia do diploma da graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau ou de conclusão do curso.
5. Currículo Lattes
6. RM - Registro de Matrícula (Formulário no site)
7. Declaração de autenticidade e veracidade dos documentos.
8. Carta de autorização de liberação do setor de trabalho (para quem tem vínculo empregatício)

Para os alunos de doutorado:

1. Formulário de inscrição no processo seletivo
2. Foto 3x4
3. Cópias da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista ou dispensa (frente e verso)
4. Cópia do diploma da graduação e do mestrado (frente e verso) ou certidão de conclusão do curso.
5. Currículo Lattes
6. Carta de autorização de liberação do setor de trabalho (para quem tem vínculo empregatício)
7. RM - Registro de Matrícula (Formulário no site)
8. Declaração de autenticidade e veracidade dos documentos.

Obs.: As aulas terão início no dia 11 de março de 2019.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019.

Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo
Programa de Engenharia de Transportes
PET/COPPE/UFRJ